

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PINHÃO - PR

Dr. Leandro de Freltas Oliveira Junior
Oficial Titular
CPF 320.525.619-00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.238

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Área rural medindo 173.837,286m², ou seja, 17 hectares, 38 ares e 37,286 centiares, remanescente da área de 242.000,00m², situada no imóvel denominado "DOIS IRMÃOS", deste Município e Comarca, destinada à implantação de parque industrial, compreendida dentro dos limites e confrontações seguintes:- Começando a demarcação desta área em um marco "pp" cravado junto de uma estrada sem denominação ou Rua nº 01 e na margem de um arroio; deste marco segue, acompanhando o referido arroio, com diversos rumos e distâncias, no sentido descendente, mediu-se 374,00ms, até encontrar o marco de nº 01, cravado na divisa com terras de Darcilio Ferreira Sobrinho; deste marco segue, com o rumo de 25º30'NE mediu-se 649,00ms, confrontando com terras de Darcilio Ferreira Sobrinho, até o marco de nº 02; deste marco, sempre com a mesma confrontação, a rumo de 31º17'NE mediu-se 92,00ms, até o marco de nº 03, cravado junto da estrada antiga Pinhão-Zattarlândia ou prolongamento da Rua Expedicionário Amarílio; deste marco segue, confrontando com a referida estrada ou rua, com o rumo de 37º25'SE mediu-se 115,7ms, até o marco de nº 04; deste marco segue, com o rumo de 32º10'SO mediu-se 331,4ms, confrontando com a área destacada, destinada à implantação do Núcleo Habitacional de Pinhão, até o marco de nº 05; deste marco, sempre com a mesma confrontação, a rumo de 58º45'SE mediu-se 178,8ms, até o marco de nº 06; deste marco, sempre com a mesma confrontação, a rumo de 31º15'NE mediu-se 39,4ms, até o marco de nº 07; deste marco, sempre com a mesma confrontação, a rumo de 59º30'SE mediu-se 107,00ms, até o marco de nº 08, cravado junto de uma estrada sem denominação ou Rua nº 01; deste marco segue, com o rumo de 17º30'SO mediu-se 99,4ms, confrontando com a estrada sem denominação ou Rua nº 01, até o marco de nº 09; deste marco, sempre acompanhando a estrada sem denominação ou Rua nº 01, a rumo de 14º25'SO mediu-se 101,00ms, confrontando com o Cemitério Municipal e terras de Nelson Zambruski, até o marco de nº 10; deste marco segue, confrontando com terras de Nelson Zambruski e Terumi Suzuki, a rumo de 48º15'SO mediu-se 87,00ms, até o marco de nº 11; deste marco, sempre acompanhando a referida estrada sem denominação e confrontando com terras de Terumi Suzuki, a rumo de 47º57'SO mediu-se 106,00ms, até o marco de nº 12; deste marco, sempre com a mesma confrontação, a rumo de 51º53'SO mediu-se 22,00ms, até o marco "pp", marco este onde começou e encerrou a demarcação desta área. Responsabilizando-se as partes proprietárias e técnicas, quanto as divisas, rumos e distâncias, na forma do provimento nº 356/84, de 02/8/1984, da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo de conformidade com planta e memorial descritivo elaborados pelo Engº Civil José Maria Machado Martins, CREA nº 23.769-D, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 93/2.238. Havido pela Matrícula nº 2.056, do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 15 de janeiro de 1993. *Leandro* Oficial.-----

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PINHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade e Comarca, à Avenida Trifon Hanysz nº 085, inscrita no CGC/MF sob nº 76.178.011/0001-28.-----

AV-01/2.238:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento, arquivado neste Ofício sob nº 93/2.238, o proprietário, já qualificado, representado por seu Prefeito, Sr. Darci Brolini, brasileiro casado, pecuarista, portador da CI-RG-nº 412.159-PR e inscrito no CPF

SEGUE NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICIA MARIA ROQUETTO SILVA - 28/11/2022 14:29 PROTOCOLO: S2210325940D
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Ofício Comunitário

MATRÍCULA Nº
2.238

CONTINUAÇÃO

MF sob nº 123.651.069-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, solicita abertura desta matrícula, neste Ofício. C- 30 VRC.- O referido é verdade. Pinhão, 15 de janeiro de 1993. Romão Oficial.

AV-02/2.238 - Prot.9.030 - 04/07/2007:- Certifico e dou fé que, a requerimento (arquivo nº 138-P-04) do proprietário, já qualificado, - representado por seu Prefeito, José Vitorino Prestes, brasileiro, - casado, comerciante, portador da CI-RG-nº 1.025.907-PR e inscrito - no CPF/MF sob nº 192.972.709-72, residente e domiciliado na localidade de Faxinal dos Carvalhos, neste Município e Comarca, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, datada de 18/06/2007 (arquivo nº 07/2.238), de conformidade com as Leis Municipais nºs 003/96, de 08/01/1996 e 983/2000, de 29/03/2000, o imóvel da presente matrícula passa a integrar o perímetro urbano desta Cidade e Comarca. C- 630 VRC - R\$ 66,15. O referido é verdade. Pinhão, 04 de julho de 2007. Romão Oficial.

AV-03/2.238 - Prot.9.031 - 04/07/2007:- Certifico e dou fé que, a requerimento (arquivo nº 139-P-04), do proprietário, já qualificado, - representado por seu Prefeito, José Vitorino Prestes, já qualificado, com base na Lei Municipal nº 1.276/2006, de 20/10/2006, é alterada a destinação do imóvel da presente matrícula, passando a ser utilizado da seguinte forma: 20.000,00m2 para a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB; 13.485,40m2 para a Secretaria Municipal de Transportes; 10.281,10m2 para a Casa Lar; 5.466,11m2 para a Escola Municipal Frei Francisco; 1.484,78m2 para a Creche Cantinho do Céu; e 123.119,896m2 para o Viveiro Florestal. C- 630 VRC - R\$ 66,15. O referido é verdade. Pinhão, 04 de julho de 2007. Romão Oficial

AV-04/2.238 - Prot.9.114 - 05/09/2007:- Certifico e dou fé que, a requerimento (arquivo nº 154-P-04) do proprietário, já qualificado, - representado por seu Prefeito, José Vitorino Prestes, já qualificado, de conformidade com declaração expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, datada de 16/08/2007 (arquivo 07/2.238) são atualizadas as confrontações entre os seguintes marcos: do marco nº 04 ao nº 05, passa a confrontar com a Rua Orquiza Caldas de Lima; do marco nº 05 ao nº 06, passa a confrontar com a Rua Edison Martins; do marco nº 06 ao nº 07, passa a confrontar com a Rua Dorival Ferreira Caldas; do marco nº 07 ao nº 08, passa a confrontar com a Rua dos Bancários. O imóvel constante da presente matrícula não sofre redução em sua área, pois a abertura das referidas ruas ocorreram quando foi subdividido o imóvel de propriedade da Cohapar para implantação do Núcleo Habitacional de Pinhão. C- 630 VRC - R\$ 66,15. O referido é verdade. Pinhão, 05 de setembro de 2007.
Edina Aparecida Caldas - Escrevente.

AV-05/2.238:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento (arquivo nº 155-P-04), planta e memorial descritivo, o imóvel constante da presente matrícula foi subdividido da seguinte forma:- a) Terreno urbano com a área de 1.484,78m2, denominado "A", transferido para a Matrícula nº 4.301; b) Terreno urbano com a área de 5.466,11m2, denominado "B", transferido para a Matrícula nº 4.302; c) Terreno urbano com a área de 13.485,40m2, denominado "C", transferido para a Matrícula nº 4.303; d) Terreno urbano com a área de 10.281,10m2, denominado "D", transferido para a Matrícula nº 4.304; e) Terreno urbano com a área de 20.000,00m2, denominado "E", transferi

SEGUIE

MATRÍCULA

2.238

RUBRICA

FICHA

002

CONTINUAÇÃO

do para a Matrícula nº 4.305; f) Terreno urbano com a área de 123.119,896m2, denominado "F", transferido para a Matrícula nº 4.306, - todas do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade. Pinhão, - 05 de setembro de 2007. Edina Aparecida Caldas - Escrevente.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS
PINHÃO PR

Custas: R\$ 34,24
VRC: 139,19
Buscas: R\$ 2,21
Selo: R\$ 5,95
Funrejus: R\$ 9,11
ISS: R\$ 1,82
FUNDEP: R\$ 1,82
Total: R\$ 55,15

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Pinhão-PR
Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é
reprodução fiel da Matrícula nº M-2238 do livro 2.
Pinhão, 28/11/2022

Clícia Maria Roquette Silva
Oficial

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F958V.hrqPx.Mtsa
2-Rwm85.aznNw

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 643e47f7-2b15-493b-af09-bc4572cc523d



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico



Esse documento foi assinado digitalmente por CLICIA MARIA ROQUEETTO SILVA - 28/11/2022 14:29 PROTOCOLO: S22110325940D

INTERO TFOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PINHÃO - PR

Dr. Leandro de Freitas Oliveira Junior
Oficial Titular
CPF 320.525.619-00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.305

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Terreno urbano com a área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadra - dos), denominado "E", oriundo da subdivisão da área de 173.837,286m² situado no imóvel "DOIS IRMÃOS", desta Cidade e Comarca, destinado à Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, com as divisas, metragens e confrontações seguintes:- 170,40m de frente para à Rua Luiz Maciel de Ramos; 149,50m na lateral esquerda, de quem olha da rua para o - / terreno, com o rumo de 59º30'SE, confrontando com parte do terreno - denominado "F"; 107,00m na lateral direita, onde faz esquina com à - Rua dos Bancários, com o rumo de 59º30'SE; e 153,55m na linha de fun - dos, com o rumo de 31º15'NE, sendo que: 39,40m, também faz frente pa - ra à Rua Dorival Ferreira Caldas e 114,15m, confronta com parte do - terreno denominado "F"; situado entre as ruas:- Luiz Maciel de Ramos dos Bancários, Dorival Ferreira Caldas e terrenos do Município de - / Pinhão. Responsabilizam-se as partes proprietárias e técnicas, pelos rumos, medidas e confrontações, acima descritos, de acordo com o Có - digo de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo de conformidade com planta e memorial descritivo, elaborados pe - lo Engº Civil Fausto Luiz Meira Schier, CREA nº 74.801-D-PR, aprova - dos pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, arquivados nes - te Ofício sob nº 07/4.305.-----

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PINHÃO, pessoa jurídica de direito públi - co interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.178.011/0001-28, com sede - à Avenida Trifon Hanysz, nº 220, Centro, nesta Cidade e Comarca.----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 2.238, do livro nº 02, deste Ofício - O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 05 de setembro de 2007.-----
Edina Aparecida Caldas - Escrevente.-----

AV-01/4.305 - Prot.9.115 - 05/09/2007:- Certifico e dou fé que, de con - formidade com requerimento (arquivo nº 155-P-04), o proprietário, já - qualificado, representado por seu Prefeito, José Vitorino Prestes, - brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG-nº 1.025.907-PR e - inscrito no CPF/MF sob nº 192.972.709-72, residente e domiciliado na - localidade de Faxinal dos Carvalhos, neste Município e Comarca, soli - cita abertura desta matrícula, neste Ofício. C - 30 VRC - R\$ 3,15. O - referido é verdade. Pinhão, 05 de setembro de 2007.-----
Edina Aparecida Caldas - Escrevente.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS
PINHÃO PRCustas: R\$ 34,24
VRC: 139,19
Buscas: R\$ 2,21
Selo: R\$ 5,95
Funrejus: R\$ 9,11
ISS: R\$ 1,82
FUNDEP: R\$ 1,82
Total: R\$ 55,15REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Pinhão-PR
Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é
reprodução fiel da Matrícula nº M-4305 do livro 2.
Pinhão, 05/12/2022Clícia Maria Roquette Silva
Oficial

FUNAR PEN

SELO DIGITAL
F958V.LsqPJ.hH2a
2-sqUUD.az5Yu
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por CLÍCIA MARIA ROQUETTO SILVA - 05/12/2022 15:12 PROTOCOLO: S22120034789D
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoMATRÍCULA Nº
4.305

CONTINUAÇÃO

SEGUE



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por CLICIA MARIA ROQUEETTO SILVA - 05/12/2022 15:12 PROTOCOLO: S22120034789D

INTERO TOR